

Considerando a realização da “Samba de rua Novo Visual”

Considerando o processo administrativo nº 9900181958/2025.

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Travessa Luiz de Mattos, no trecho compreendido entre a Rua Leite Ribeiro e a Rua Noronha Torrezão, no bairro do Fonseca, no dia 24/08/2025, das 13h às 21h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 655/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da “Niterói Bike Fest Bicultura”

Considerando o processo administrativo nº 9900168950/2025.

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua General Rondon, n trecho da Praça Dom Orione até a Rua Nossa Senhora das Lourdes, no bairro de São Francisco, no dia 06/09/2025, das 07:30h às 08:30h.

• Largada da Praça Dom Orione, sentido Parque da Cidade, no bairro de São Francisco

Art. 2º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Nossa Senhora das Lourdes, no trecho compreendido entre Rua General Rondon e a Estrada da Viração.

Art. 3º - Interditar o tráfego total de veículos na Estrada da Viração, trecho compreendido entre a Rua Nossa Senhora de Lourdes e o Parque da Cidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION

PORTARIA Nº 141/2025- Designar Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, Marcos Henrique Souza Santos (Mat.3305) e Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301) e como Fiscal suplente Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços “**FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA ION**”, nesta cidade. Contrato nº.039/2025, Processo nº. 99000151328/2025.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 74/2024. **PARTE:** ION e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900177633/2025. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 26/08/2025. **FUNDAMENTO:** artigo 57, §1º, II da lei federal nº 8.666/93. **DATA:** 08/08/2025.

TERMO DE REVOGAÇÃO

A ION – EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e em acordo com o art. 49, caput, da Lei nº.8.666/93, resolve **REVOGAR** o procedimento licitatório, Processo nº 9900059166/2023 (510000804/2022), Carta Convite nº.045/2022, que tem por objetivo contratação de Empresa especializada para a execução das Obras e/ou Serviços de “**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE ÁREA NO BAIRRO DO CENTRO– NITERÓI/RJ.**”

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO

Processo nº.9900005011/2025

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION- CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art.60, caput da Lei nº. 13.303/2016 **RATIFICO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº. 016/2025 na FORMA PRESENCIAL art.29, Inciso I da Lei nº 13.303/2016 cc Art.165, Inciso I do Regulamento das Licitações e Contratos ION (RLCI) – Processo Administrativo nº. 9900005011/2025, que visa a contratação de empresa especializada para Execução das Obras e/ou Serviços para ION de “**REPAROS NA CAIXA D’ÁGUA DO LABORATÓRIO VIANA, NO BAIRRO VITAL BRASIL**”, nesta Cidade conforme TERMO DE REFERÊNCIA, a Empresa **FTJ ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 02.302.573/0001-03**, pelo valor global de R\$ 96.499,98 (noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), nas condições de entregas dos SERVIÇOS para 60 (sessenta) dias, validade da Proposta de Preço e pagamentos, conforme CONTRATO. **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.039/2025, firmado, com a Empresa, **W FIBRA TELECOM LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA ION**”, nesta cidade, à partir do dia **12/08/2025**, com término previsto para **11/10/2025**. Proc. nº.99000151328/2025.